



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.182, DE 12 DE MAIO DE 2025**

*Exonera Secretário Municipal no âmbito do  
Município de Cortês.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso I, da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o senhor **ERNANE SOARES BORBA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 793.622.654-00, portador da Cédula de Identidade nº 4.213.617 SSP/PE, do cargo de provimento em comissão, símbolo SEC, de **Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica**, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 12 de maio de 2025. 71º de Emancipação Política.

*Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba*  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.182, DE 12 DE MAIO DE 2025**

*Exonera Secretário Municipal no âmbito do  
Município de Cortês.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso I, da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**EXONERAR** o senhor **ERNANE SOARES BORBA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 793.622.654-00, portador da Cédula de Identidade nº 4.213.617 SSP/PE, do cargo de provimento em comissão, símbolo SEC, de **Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica**, deste Município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 12 de maio de 2025. 71º de Emancipação Política.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**  
Magali Borba Oliveira Lima  
**Código Identificador:EEE67D80**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/05/2025. Edição 3846  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>